



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (HANDEBOL)

NOTA OFICIAL Nº 001/2012

São Paulo, 16 de outubro de 2012

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - Handebol

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando razões de interesse público e escorreta prestação jurisdicional pelos órgãos da Justiça Desportiva em observância ao disposto no Art.9º I do CBJD.

RESOLVE

FIXAR o regimento de taxas e emolumentos para todos os Órgãos da Justiça Desportiva do STJD do Handebol no Brasil.

Valores da taxas:

Superior Tribunal de Justiça Desportiva e Comissões Disciplinares:

Inquérito R\$ 500,00

Impugnação de Partida R\$ 1.000,00

Mandado de Garantia R\$ 1.000,00

Medidas Inominadas R\$ 1.000,00

Reabilitação R\$ 250,00

Revisão R\$ 500,00

Recurso das Comissões Disciplinares para o STJD – Tribunal Pleno R\$ 250,00

Embargos Declaratórios R\$ 500,00

Certidões R\$ 50,00

Notícia de Infração: R\$ 100,00

OBS: A Procuradoria e as Entidades de Administração do Desporto (CBHB e Federações) são isentos de taxas e emolumentos.

Os pagamentos das taxas e emolumentos referentes á atuação do STJD, serão realizados junto á Confederação Brasileira de Handebol.

Esta Resolução entra vigor a partir desta data.

CAIO POMPEU MEDAUAR DE SOUZA
Presidente do STJD